



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 01 / 12 / 2020

REQUERIMENTO Nº 135/2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 25/11/2020
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

Considerando o fim do mandato atual e o início da próxima gestão em janeiro de 2021;
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, as seguintes informações:

- a) qual o valor recebido do FUNDEB no ano de 2020?
- b) prestação de contas detalhada da aplicação do FUNDEB, destacando FUNDEB 60% e FUNDEB 40%;
- c) qual a porcentagem do FUNDEB aplicado diretamente no pagamento dos profissionais de educação? Caso não atingido o índice mínimo, qual será a providência adotada?

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2020.


Professor Giovane Prando - PATRI